

PORTARIA Nº 735 DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NEURACI MACIEL GONCALVES DIAS, Id. Funcional nº 54193552 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, no período de 12 de Agosto de 2019 a 10 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 456247

PORTARIA Nº 730 DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5108420 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 633/ 28.06.2019, publicado no DOE nº 33.909/02.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 456104

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

SUPRIMENTO DE FUNDO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 004/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidora: Elidiane de Carvalho Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 55589447/2

CPF: 788.298.102-82

Fonte: 0103000000

Natureza da Despesa: 3390-33

Valor: R\$ 1.600,00 (Um Mil e seiscentos reais)

Objetivo: Realizar despesas de locomoção com objetivo de realiza abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde.

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 456119

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”****EDITAL Nº 005, DE 19 DE JULHO DE 2019.****CADASTRAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES DA ESCOLA****TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ “DR.****MANUEL AYRES” - ETSUS/PA**

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Cadastro de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, que pretendem atuar como prestadores de serviço, nos cursos promovidos pela Escola.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente edital é o Cadastro de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA, que comporão o Banco de Docentes Colaboradores, para atuarem nos diversos cursos, ofertados pela ETSUS/PA.

2 - DO BANCO DE DOCENTES COLABORADORES DA ETSUS/PA

2.1 O Banco de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA é um banco de cadastro de profissionais, com saber científico e experiência profissional e que tenham interesse em atuar como docentes nos cursos ofertados pela escola.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);

3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.3 Possuir diploma de graduação na área da saúde e ou áreas afins;

3.4 Possuir pós graduação na área afim para os cursos pós técnicos.

3.5 Ter disponibilidade ou compatibilidade de horários para ministrar aulas em período integral, conforme o cronograma de cursos da ETSUS/PA;

3.6 Residir em um dos municípios do Estado do Pará;

3.7 Ter disponibilidade para viajar sem ônus para ETSUS/PA.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento e envio da Ficha de Cadastro Específica (Anexo I), assim como os documentos digitalizados exigidos, conforme item 4.4 deste Edital;

4.2 As inscrições ocorrerão a partir das 08 horas do dia 23 de julho de 2019 até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2019;

4.3 A Ficha de Cadastro estará disponível no endereço eletrônico: www.saude.pa.gov.br.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados, no formato em PDF:

a) Ficha de Cadastro;

b) RG;

c) CPF;

d) PIS;

e) Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão do respectivo curso (período inferior a 01 ano de conclusão), frente e verso;

4.5 Após o preenchimento da Ficha de Cadastro e a digitalização dos documentos exigidos no item 4.4 deste Edital, o candidato deverá enviá-los para o email inscricoesetsuspa@gmail.com;

4.6 Não serão aceitos quaisquer outros meios de cadastramento;

4.7 É responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Ficha de Cadastro e envio dos documentos digitalizados em formato PDF, constantes neste Edital.

4.8 A não apresentação de qualquer documento elencado no item 4.4 deste Edital ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos implicará na eliminação do candidato.

4.9 O candidato deverá comprovar sua documentação original após homologação das inscrições deferidas para participar do processo seletivo.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará até o dia 27 de setembro de 2019.

5.2 Caso o candidato não atenda os requisitos necessários para o cadastramento, a ETSUS/PA se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A convocação dos candidatos habilitados para participarem do Processo Seletivo será feita via contato telefônico e correio eletrônico, em conformidade com as diretrizes do Regimento Interno, projeto Político - Pedagógico e Planos de Cursos e programação da ETSUS/PA;

6.2 No momento da convocação o candidato deverá comprovar sua documentação original;

6.2 O docente cadastrado quando convocado, passará por processo seletivo, de acordo com Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado do Pará.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Edital de Cadastro de Docentes Colaboradores servirá apenas para compor o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola;

7.2 O valor da hora - aula vigente é de R\$ 60,00 reais;

7.3 Será validado somente um cadastro por pessoa, conforme ordem de envio;

7.4 É vedado qualquer acréscimo de informação após o envio da ficha de cadastro;

7.5 Este Edital de cadastramento de Docentes Colaboradores é válido até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos;

7.6 Os docentes já cadastrados e homologados no Banco de Docentes Colaboradores nos Editais Nº 006 de 16 de outubro de 2015 e Nº 11 de 13 de julho de 2017, precisarão se cadastrar novamente.

7.7 Casos omissos serão analisados e avaliados pela Gerência Pedagógica da ETSUS/PA;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CADASTRAMENTO:

PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	22/07/2019
Período de Cadastro	23/07/2019 a 23/08/2019
Período de Análise dos Cadastrados	26/08/2019 a 20/09/2019
Divulgação da Homologação	27/09/2019

Belém, 19 de julho de 2019.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora da ETSUS/PA